



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde

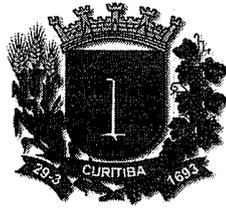
## Pregão Eletrônico nº 94/2022

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.”*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

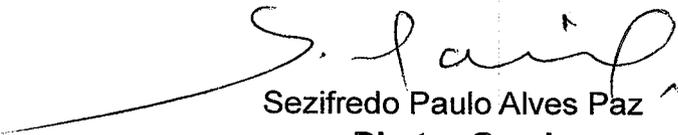
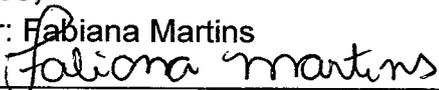
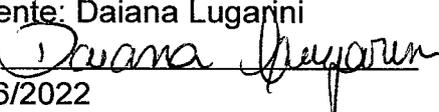
**Data da abertura:** 07/07/2022 às 08:40 h.

TASY 2934



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

<b>AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Processo Administrativo n.º 143/2022</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.</i>
<b>Justificativa</b>	Este certame se destina a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
<b>Valor</b>	R\$ 712.100,16
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 712.100,16 (setecentos e doze mil e cem reais e dezesseis centavos), conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 09/06/2022.	
 Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 09/06/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b> Titular: Fabiana Martins Ass.:  09/06/2022	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  09/06/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 143/2022, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de medicamentos.  
Processo Administrativo nº: 143/2022.

Os medicamentos listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP para os itens com valor acima de oitenta mil reais. Aqueles com valor inferior ao exposto serão de disputa exclusiva entre ME/EPP. As exceções a este cenário são os itens de código [2358], [37712] e [211337], por não possuírem ao menos três ME/EPP sediadas local e/ou regionalmente capazes de ofertar estes itens de acordo com todas as especificidades solicitadas. Desta forma, visando o interesse público, a economicidade, a ampliação da disputa e a vantajosidade das contratações, optou-se por ampliar a participação nestes itens citados ao mercado em geral, em especial conforme Decreto Municipal 952/2016, artigos 10, 11 e 13<sup>1</sup>.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas

1 Art. 10. Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Art. 11. Em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% do objeto para a contratação de MEP's. [...]

Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando:

- I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## Termo De Referência

Processo Administrativo: 143/2022.

### 1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

### 2. Justificativa:

Os medicamentos listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP para os itens com valor acima de oitenta mil reais. Aqueles com valor inferior ao exposto serão de disputa exclusiva entre ME/EPP. As exceções a este cenário são os itens de código [2358], [37712] e [211337], por não possuírem ao menos três ME/EPP sediadas local e/ou regionalmente capazes do ofertar estes itens de acordo com todas as especificidades solicitadas. Desta forma, visando o interesse público, a economicidade, a ampliação da disputa e a vantajosidade das contratações, optou-se por ampliar a participação nestes itens citados ao mercado em geral, em especial conforme Decreto Municipal 952/2016, artigos 10, 11 e 13<sup>1</sup>.

1 Art. 10. Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Art. 11. Em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% do objeto para a contratação de MEP's. [...]

Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando:

I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

**Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml (Exclusivo ME/EPP)**

**Quantidade: 120.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,4554**

**Item 02: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**

**Quantidade: 300.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,4024**

**Item 03: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado (Cota reservada 75% ampla concorrência)**

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 135.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,7825**

**Item 04: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado (Cota reservada 25% ME/EPP)**

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 45.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,7825**

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**Item 05: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado (Exclusivo ME/EPP)**

Glicose 5% 500ml Sistema Fechado embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 8.000 bolsas/frascos.**

**Valor máximo por item: R\$ 3,1450**

**Item 06: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado**

**Quantidade: 100 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 33,9916**

**Item 07: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado**

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 1.200 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 6,1025**

**4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de

responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

**4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**4.20.4 Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:** localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1.883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas**

**5.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia**, dentro de seu prazo de validade.

**5.2. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder

àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

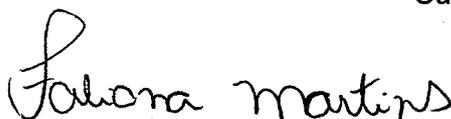
Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

Curitiba, 09 de junho de 2022.



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato





Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 06 de junho de 2022.

### Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 10 menores orçamentos): foi considerada a média dos 10 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

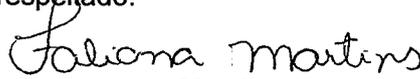
Item 2 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 4 e 6 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 5 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 29/04/2022 09:04

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 216116361  
Cotação MEDICAMENTOS - SPGV

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	19/04/2022 14:48:53
Vencimento:	27/04/2022 10:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Anbioton Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Webservice Anbioton (11) 4372-9982 <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddl	CIF	
2	<b>Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUSO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas1@astrafarma.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddl	CIF	JULIANA GONZALEZ 35 9926644 / 13 974036291 (AMBOS WHATS E TEL) E-MAIL vendas11@astrafarma.com.br SKYPE Juliana Gonzalez
3	<b>Ativa Médico Cirurgica Ltda</b> CNPJ: 09.182.725/0001-12 JUIZ DE FORA - MG Webservice Ativa Medico Cirurgica (32) 2101-1556 vendas@ativahospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	08/05/2022	28 ddl	CIF	Caro Cliente. Nossas cotações são respondidas automaticamente pelo nosso sistema e caso haja necessidade de contato, nosso atendimento é feito apenas pelo wpp, skype ou e-mail. Favor sempre informar o ID da cotação no início do atendimento. Pedido mínimo de R\$1500,00, exceto para cargas com perfil fora do padrão. Nos reservamos o direito de exigir pagamentos à Vista/Antecipado para clientes com restrições financeiras. Whatsapp: 32-21011595 E-mail e skype: eva@ativahospitalar.com.br Atenciosamente, Equipe Portais.
4	<b>BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: 25.321.906/0001-39 PORTO ALEGRE - RS Carlos Miranda saudcps@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	30/04/2022	30/60 ddl	CIF	
5	<b>Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda</b> CNPJ: 10.972.948/0001-62 COLOMBO - PR Kelly Maria Barão (41) 36567271 comercial5@brazmix.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300,0000	1 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddl	CIF	
6	<b>Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda</b> CNPJ: 44.734.671/0001-51 ITAPIRA - SP (WS) Cristalia - (19) 3863-9747 luis.lima@cristalia.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	02/05/2022	30/60/90 ddl	CIF	Faturamento mínimo desejado R\$1000,00 - (Considerar prazo de entrega em dias úteis). - HEMOFOL 5ML - VENCIMENTO JULHO/2022 // PREVISÃO DE FATURAMENTO (ABRIL): BETACRIS - 25/04 // CETOPROFENO IM - 25/04 // DIMORF 2ML - FINAL MÊS // EFEDRIN - FINAL MÊS // FENOCRIS 2ML INJETAVEL - FINAL MÊS // IRO - 25 /04 // KOLLAGENASE S/ CLORANF 30GR - 25/04 // HEPARINOX 40MG - FINAL DO MES. NE(s):707325
7	<b>Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</b> CNPJ: 02.520.829/0001-40 BARÃO DE COTEGIPE - RS Renan Giacomel (54) 35232600 vendas5@dimaster.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	1 dias após confirmação	30/04/2022	30/60 ddl	CIF	
8	<b>Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me</b> CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6197	R\$ 1.800,0000	2 dias após confirmação	01/05/2022	30/45 ddl	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO - FRETE AEREO R\$ 3,000 CAPITAL E R\$ 4,000 INTERIOR - PRODUTOS PERECIVEIS ENVIAMOS SOMENTE NO MODAL AEREO.TELEFONE - (31) 3515-2020 -

	teleendas@globalhospitar.com.br <b>Mais informações</b>								
9	<b>MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA</b> <b>CNPJ: 17.700.763/0001-48</b> DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.500,0000	2 dias após confirmação	02/05/2022	30 ddi	CIF		SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.	
10	<b>Med Center Comercial Ltda</b> <b>CNPJ: 00.874.929/0001-40</b> POUSO ALEGRE - MG Webiservice Medcom (35) 3449-1950 luiz.godoi@medcentercomercial.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.300,0000	2 dias após confirmação	02/05/2022	28 ddi	CIF		ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS OBSERVAÇÕES.   ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA.   QUALIFICAÇÃO GAFO.   SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO.   SKYPE: MEDCENTER.TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950 RAMAL 243   RESPONSÁVEL: TONIELLE COUTINHO TONIELLE.COUTINHO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR   MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS TERÁ QUE SER AFERIDO A TEMPERATURA POR PIRÔMETRO.   PEDIDOS ABAIXO DO VALOR MÍNIMO NÃO SERÃO RESGATADOS.	
11	<b>PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> <b>CNPJ: 30.461.442/0001-04</b> CRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 9930-96247 coordenacao@precisionhospitar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddi	CIF			
12	<b>Pontamed Farmaceutica Ltda</b> <b>CNPJ: 02.816.696/0001-54</b> PONTA GROSSA - PR Luciane Evers vendas10@pontamed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	30/04/2022	28 ddi	CIF			
13	<b>Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me</b> <b>CNPJ: 19.805.789/0001-86</b> COTIA - SP Mayara de Assis 11-4614-5454 vendas3@prohealthmed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddi	CIF			
14	<b>Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda</b> <b>CNPJ: 06.106.005/0001-80</b> SANTA CRUZ DO SUL - RS Webservices Stock Med (51) 2109-7000 <b>Mais informações</b>	R\$ 2.000,0000	8 dias após confirmação	30/04/2022	28 ddi	CIF		FRETE CIF R\$2.000,00 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AG: 0180-5 C/C: 138163-6 Atentar a quantidade cotada, devido a embalagem original do fornecedor não pode fraciona-la. Email: equipe.licitacao@stockmed.com.br whatsapp 51 2109-7035	
15	<b>Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</b> <b>CNPJ: 11.206.099/0004-41</b> ARUJÁ - SP WebService Supermed Aruja (11) 4934-1700 coordenador02@supermed.net.br; coordenador03@supermed.net.br; coordenador04@supermed.net.br; coordenador05@supermed.net.br <b>Mais informações</b>	R\$ 550,0000	12 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddi	CIF		CONTATO: VIVIANE FEITOSA FONE: 11 4934-3951 - CEL/WHATSAPP: 11 910909461 - vendas89@supermed.net.br - ATENÇÃO: Todas as cotações tem validade de 02 (dois) dias. Após, consultar se as condições ainda serão válidas. Itens sujeitos à disponibilidade de estoque. Sujeito à análise financeira. ***NÃO FRACIONAMOS CAIXAS***	
16	<b>Trimedcall Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda</b> <b>CNPJ: 07.090.403/0001-18</b> COLOMBO - PR Roger Fogaça (41) 36634663 vendas@trimedcall.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddi	CIF			
17	<b>Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda</b> <b>CNPJ: 04.372.020/0001-44</b> FRANCISCO BELTRÃO - PR Werbran Ws Webservice (46) 3211-5488 flavia@werbran.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 550,0000	1 dias após confirmação	30/04/2022	30 ddi	CIF		Leila	

1	Produto	Respostas									
		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	<b>Agua para injecao ampola 10ml [BR0315056]</b> Código: 62045 Quantidade: 120000 Ampola Marcas: Equiplex (Medicamento) Preferidas: / Farmace (Medicamento) Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Equiplex (Medicamento) / Farmace (Medicamento)	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	Renan Giacomel	27/04/2022 09:09	R\$ 0,3890	R\$ 46.680,0000	200	FARMACE -AGUA PARA INJECAO, FARMACE	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML		-
		Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Mayara de Assis	19/04/2022 15:00	R\$ 0,4200	R\$ 50.400,0000	200	AGUA PARA INJETAVEIS, FARMARIN	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML		-
		Pontamed Farmaceutica Ltda	Luciane Evers	22/04/2022 08:26	R\$ 0,4200	R\$ 50.400,0000	200	FARMACE -AGUA PARA INJECAO, FARMACE	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML		-
		Supermed Comercio E Importacao De Produtos	WebService Supermed Aruja	26/04/2022 09:55	R\$ 0,4573	R\$ 54.876,0000	200	FARMACE	CAIXA	10866 - AGUA P.INJECAO 200AMP	-

11

Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Medicos E Hospitalares Ltda  Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda  Trimedcall Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda  Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda  Med Center Comercial Ltda  PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Werbran Ws Webservice  Roger Fogaça  Webservice Astra Farma  Webiservice Medcom  Web Service Precision  Web Services Global Hospitalar	27/04/2022 08:58  27/04/2022 09:27  26/04/2022 17:27  27/04/2022 09:01  27/04/2022 09:23  27/04/2022 09:59	R\$ 0,4600  R\$ 0,4900  R\$ 0,4973  R\$ 0,5000  R\$ 0,5100  R\$ 0,5828	R\$ 55.200,0000  R\$ 58.800,0000  R\$ 59.676,0000  R\$ 60.000,0000  R\$ 61.200,0000  R\$ 69.936,0000	200  200  200  200  200  200	SAMTEC  AGUA PARA INJECAO 10ML, ISOFARMA  EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA  FARMACE -AGUA PARA INJECAO, FARMACE  AGUA PARA INJECAO, EQUIPLEX  equiplex   agua para injecao 10ml cx c/ 200amp(equiplex)	AMP  AMPOLA  Caixa  1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML  SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML  ampola	10ML PL-FARMACE  Codigo WERBRAN : 01.01.03560 -- Nome comercial : AGUA P/INJECAO AMP 10ML IV FP C/200 -- Nome Químico : AGUA P/INJECAO AMP IV FP 10ML -- Observao -- null  AGUA BI DESTILADA AMP 10ML CX COM 200UN  11/03/2024
---	--	--	--	--	--	--	---	--	--

<b>Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b> Código: 36214  Quantidade: 15000 Bolsa Marcas Preferidas: Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento)	<b>Fornecedor</b> Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me <b>Usuário</b> Mayara de Assis <b>Data Resposta</b> 19/04/2022 15:00 <b>Preço Unitário</b> R\$ 29,0000 <b>Valor Total</b> R\$ 435.000,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 12 <b>Fabricante</b> SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX, EQUIPLEX <b>Embalagem</b> 9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML <b>Comentário</b> Laboratorio Beker <b>Situação</b>
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012  <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marcas:</b> Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	

<b>Cloreto de sodio 0,9% 100ml sistema fechado [BR0268236]</b> Código: 211323  Quantidade: 180000 Bolsa Marcas Preferidas: Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento)	<b>Fornecedor</b> Supemed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda <b>Usuário</b> WebService Supemed Aruja <b>Data Resposta</b> 26/04/2022 09:55 <b>Preço Unitário</b> R\$ 0,0727 <b>Valor Total</b> R\$ 13.086,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 70 <b>Fabricante</b> SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO, EQUIPLEX <b>Embalagem</b> 9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML <b>Comentário</b> 16772 - SOL.CL.DE SODIO 0,9% 100ML 70FR- EQUIPLEX <b>Situação</b> Desconsiderar Preço Inexequível
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012  <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marcas:</b> Equiplex (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	<b>Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda</b> <b>Usuário</b> Kelly Maria Barão <b>Data Resposta</b> 27/04/2022 09:52 <b>Preço Unitário</b> R\$ 3,7500 <b>Valor Total</b> R\$ 675.000,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 100 <b>Fabricante</b> SOLUCAO FISIO 0,9% 100ML BOLSA HALEXISTAR, HALEX ISTAR <b>Embalagem</b> UNIDADE <b>Comentário</b> <b>Situação</b>
	<b>Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</b> <b>Usuário</b> Renan Giacomet <b>Data Resposta</b> 27/04/2022 09:09 <b>Preço Unitário</b> R\$ 4,2700 <b>Valor Total</b> R\$ 768.600,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 70 <b>Fabricante</b> SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX, EQUIPLEX <b>Embalagem</b> 9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML <b>Comentário</b> disponível 50000 <b>Situação</b>
	<b>Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me</b> <b>Usuário</b> Web Services Global Hospitalar <b>Data Resposta</b> 27/04/2022 09:59 <b>Preço Unitário</b> R\$ 4,5128 <b>Valor Total</b> R\$ 812.304,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 80 <b>Fabricante</b> sanobiol   cloreto de sodio 0,9% bolsa 100ml cx c/ 80 bolsas(sanobiol) <b>Embalagem</b> bolsa <b>Comentário</b> 18/02/2024 <b>Situação</b>
	<b>Trimedcall Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda</b> <b>Usuário</b> Roger Fogaça <b>Data Resposta</b> 27/04/2022 09:27 <b>Preço Unitário</b> R\$ 5,8000 <b>Valor Total</b> R\$ 1.044.000,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 100 <b>Fabricante</b> CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML, HALEX ISTAR <b>Embalagem</b> BOLSA <b>Comentário</b> <b>Situação</b>
	<b>Pro Health Distribuidora de</b> <b>Usuário</b> Mayara de Assis <b>Data Resposta</b> 19/04/2022 15:00 <b>Preço Unitário</b> R\$ 6,4000 <b>Valor Total</b> R\$ 1.152.000,0000 <b>Quantidade por Embalagem</b> 70 <b>Fabricante</b> SOLUCAO FISIOLÓGICA <b>Embalagem</b> 9 MG/ML SOL INJ IV <b>Comentário</b> <b>Situação</b>

Medicamentos  
Eirelli - Me

DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX,  
EQUIPLEX  
CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Cloreto de sodio 0,9% 500ml sistema fechado [BR0268236]</b> Código: 211321 <b>Quantidade:</b> 60000 Bolsa B. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marcas Preferidas:</b> B. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012 <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO B. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marca:</b> B. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Mayara de Assis	19/04/2022 15:00	R\$ 19,0000	R\$ 1.140.000,0000	24	CLORETO DE SODIO BEKER, BEKER	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML		-
	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	27/04/2022 09:59	R\$ 172,1791	R\$ 10.330.746,0000	24	equiplex   cloreto de sodio 0,9% 500ml cx c/ 24 fr(equiplex)	bolsa	27/03/2024	-
				7,1741 bolsa						

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Cloreto de sodio 0,9% ampola 10ml [BR0268236]</b> Código: 2358 <b>Quantidade:</b> 300000 Ampola Equiplex (Medicamento) / Samtec (Medicamento) <b>Marcas Preferidas:</b> Equiplex (Medicamento) / Samtec (Medicamento) <b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012 <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Equiplex (Medicamento) / Samtec (Medicamento) <b>Marca:</b> Equiplex (Medicamento) / Samtec (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Mayara de Assis	19/04/2022 15:00	R\$ 0,3000	R\$ 90.000,0000	200	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% AMPOLA 10ML- FARMARIN - 10ML- FARMARIN, 0,9% 10ML - FARMARIN	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% AMPOLA 10ML- FARMARIN - 10ML- FARMARIN, 0,9% 10ML - AMPOLA - AMPOLA - FARMARIN AMPOLA		-
	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	Renan Giacomel	27/04/2022 09:09	R\$ 0,3940	R\$ 118.200,0000	200	CLORETO DE SODIO, FARMACE	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML		-
	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	26/04/2022 09:55	R\$ 0,4400	R\$ 132.000,0000	200	SAMTEC	CAIXA	11555 - CL.SODIO 0,9% 200AMP 10ML PL-SAMTEC	-
	Pontamed Farmaceutica Ltda	Luciane Evers	22/04/2022 08:26	R\$ 0,4600	R\$ 138.000,0000	1	ISOFARMA-SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO, ISOFARMA	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	150 mil unidades disponíveis	-
	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Web service Astra Farma	26/04/2022 17:27	R\$ 0,4629	R\$ 138.870,0000	200	FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA	Ampola		-
	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	27/04/2022 09:23	R\$ 0,4800	R\$ 144.000,0000	200	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO, EQUIPLEX	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML		-
	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	27/04/2022 09:59	R\$ 0,5828	R\$ 174.840,0000	200	equiplex   cloreto de sodio 0,9% 10ml cx c/ 200amp(equi)	ampola	19/04/2020	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]</b> Código: 211327 <b>Quantidade:</b> 5000 Bolsa Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marcas Preferidas:</b> Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012 <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Marca:</b> Fresenius Kabi (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	26/04/2022 09:55	R\$ 11,4090	R\$ 57.045,0000	10	B.BRAUN SPGV	CAIXA	29579 - SOL.DE GLICOSE 5% 1000ML 10FR- ECOFLAC BR	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Glicose 5% 500ml sistema fechado</b>	Trimedcall	Roger	27/04/2022	R\$ 3,8900	R\$ 31.120,0000	30	GLICOSE	50 MG/ML		-

12

<p><b>[BR0270092]</b> Código: 211328</p> <p><b>Quantidade:</b> 8000 Bolsa</p> <p><b>Marcas Preferidas:</b> Fresenius / Fresenius Kabi (Medicamento)</p> <p><b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012</p> <p><b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO</p> <p><b>Marca:</b> Fresenius / Fresenius Kabi (Medicamento)</p> <p><b>Preço Unitário:</b> 0,0000</p> <p><b>Quantidade:</b> 0.0</p>	Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	FogaÁga	09:27					HALEX ISTAR, HALEX ISTAR	SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML		
		BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Carlos Miranda	19/04/2022 15:36	R\$ 3,9500	R\$ 31.600,0000	1	GLICOSE, FRESENIUS KABI	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML		
		Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	27/04/2022 09:59	R\$ 7,1580	R\$ 57.264,0000	24	equiplex   soro glicose 5% 500ml cx c/ 24(equiplex)	bolsa	15/03/2024	
		Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	26/04/2022 09:55	R\$ 9,2071	R\$ 73.656,8000	25	EUROFARMA SPGV	CAIXA	15801 - SOL.DE GLICOSE 5% 500ML 25FRS- EUROFARMA	
		MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Webservices Futura	19/04/2022 14:57	R\$ 16,7500	R\$ 134.000,0000	20	SOLUCAO DE GLICOSE, B. BRAUN	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	GLICOSE 5% 500 ML CX C 20 FR CX C/ 20 FR GLICOSE B BRAUN 5% 500 ML CX C 20 FR CX C/ 20 FR GLICOSE B BRAUN	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<p><b>Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b> Código: 37712</p> <p><b>Quantidade:</b> 100 Bolsa</p> <p><b>Marcas Preferidas:</b> Fresenius Kabi (Medicamento)</p> <p><b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012</p> <p><b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO</p> <p><b>Marca:</b> Fresenius Kabi (Medicamento)</p> <p><b>Preço Unitário:</b> 0,0000</p> <p><b>Quantidade:</b> 0.0</p>	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Medico Cirurgica	26/04/2022 13:06	R\$ 31,8794	R\$ 3.187,9400	1	VOLUVEN 6% 500ML (HIDROXIET.+CLOR.SÓDIO) FRESENIUS	BOLSA		
	Anbioton Importadora Ltda	Webservice Anbioton	26/04/2022 11:54	R\$ 32,2200	R\$ 3.222,0000	1	HIDROXIETILAMIDO 60 MG/ML SOL INJ IV C/ 1FR 500ML - FRESENIUS VOLUVEN 6% - - FRESENIUS	UNIDADE		
	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	27/04/2022 09:23	R\$ 34,3000	R\$ 3.430,0000	1	VOLUVEN 6%, FRESENIUS KABI	60 MG/ML SOL INJ IV FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML		
	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	Webservices Stock Med	27/04/2022 08:46	R\$ 35,2000	R\$ 3.520,0000	30	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Bolsa	Validade: 30/11/2023 - HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 60MG/ML 0500ML 30 FR FRESENIUS VOLUVEN 6%	
	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Webservices Futura	19/04/2022 14:57	R\$ 36,4500	R\$ 3.645,0000	30	HIDROXIETILAMIDO 6% - 500ML BOLSA FFX CX C/ 30 BS CX C/ 30 BS - HIDROXIETILAMIDO 6% - 500ML BOLSA FFX CX C/ 30 BS CX C/ 30 BS FRESENIUS	Bolsa	HIDROXIETILAMIDO 6% - 500ML BOLSA FFX CX C/ 30 BS CX C/ 30 BS VOLUVEN 6% FRESENIUS HIDROXIETILAMIDO 6% - 500ML BOLSA FFX CX C/ 30 BS CX C/ 30 BS VOLUVEN 6% FRESENIUS	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<p><b>MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b> Código: 211337</p> <p><b>Quantidade:</b> 1200 Bolsa</p> <p><b>Marcas Preferidas:</b> -</p> <p><b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012</p> <p><b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO</p> <p><b>Marca:</b> -</p> <p><b>Preço Unitário:</b> 0,0000</p> <p><b>Quantidade:</b> 0.0</p>	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	27/04/2022 09:23	R\$ 5,9500	R\$ 7.140,0000	40	MANITOL, J.P.	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML		
	Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda	(WS) Cristalia -	20/04/2022 10:44	R\$ 6,5000	R\$ 7.800,0000	40	CRISTÁLIA	CXA		
	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Carlos Miranda	19/04/2022 15:36	R\$ 6,8600	R\$ 8.232,0000	1	MANITOL 20%, FRESENIUS KABI	200 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML		
	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	Webservices Stock Med	27/04/2022 08:46	R\$ 13,2500	R\$ 15.900,0000	48	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Bolsa	Validade: 31/12/2023 - SORO MANITOL 20% 0250ML 48 FR FRESENIUS	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<p><b>Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]</b> Código: 211340</p> <p><b>Quantidade:</b> 14000 Bolsa</p> <p><b>Marcas Preferidas:</b> B. Braun (Medicamento) / Fresenius</p>	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Mayara de Assis	19/04/2022 15:00	R\$ 17,0000	R\$ 238.000,0000	1	SOLUCAO RINGER COM LACTATO, EQUIPLEX	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	Laboratorio Beker	

	Kabi (Medicamento)
<b>Informações de Última Compra</b>	
<b>09/11/2012</b>	
<b>Fornecedor:</b>	PREÇO INÍCIO PROJETO
<b>Marca:</b>	B. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento)
<b>Preço Unitário:</b>	0,0000
<b>Quantidade:</b>	0.0

---

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 10    Total de Itens Impressos: 10

---

**Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.**

Imprimir

Voltar

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15761	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	327,000
15762	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 MLCX.C/16FRX1000MI	FRESENIUS	16	CX	272,960
15732	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MLCX.C/50BOL JP	JP	50	CX	396,000
15731	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MLCX.C/35BOL JP	JP	35	CX	326,200
15684	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MLCX.C/20BOL JP	JP	20	CX	223,200
15753	D00	SORO FISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MLCX.C/10BOL JP	JP	10	CX	170,600
15753	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 MLCX.C/48FRX25	FRESENIUS	48	CX	379,200
15760	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 MLCX.C/30FRX50	FRESENIUS	30	CX	303,000
16856	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 MLCX.C/16FRX10	FRESENIUS	16	CX	227,200
16183	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250MLCX.C/3	JP	1	CX	276,500
15686	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500MLCX.C/2	JP	20	CX	202,000
15685	D00	SORO GLICOFISILOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000MLCX.C/1	JP	10	CX	142,000
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	472,000
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	376,320
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	330,000
15764	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	243,840
14700	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 ML	JP	1	BOL	5,900
16184	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MLCX.C/35BOLX25	JP	35	CX	274,400
16781	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MLCX.C/20BOLX50	JP	20	CX	220,000
15734	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MLCX.C/10BOLX10	JP	10	CX	152,400
16785	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	643,200
16782	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 MLCX.C/40FRX250ML	JP	40	CX	536,000
15758	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 MLCX.C/30FRX500M	FRESENIUS	30	CX	341,400
15763	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 MLCX.C/16FRX1000M	FRESENIUS	16	CX	252,160
16971	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 MLCX.C/35BC JP	JP	35	CX	322,000
16358	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0500 MLCX.C/20BC JP	JP	20	CX	284,500
15733	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 1000 MLCX.C/10BC JP	JP	10	CX	157,600
13369	D00	SOTALOL CLORIDRATO 120 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	46,300
16016	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	39,860
17329	D00	SUFENTANILA INJETAVEL 50MCG/ML 1ML (A1)CX.C/25AMPX1ML	CRISTALIA	25	CX	1.056,100
16905	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/20(2BLX10CP)	VITAMEDIC	20	CX	7,200
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400 COM	PRATIDONADUZZI	400	CX	306,920

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário	
16499	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 02,0 MG/ML 100 MLCX.C/5BOLSASX100ML	CRISTALIA	5	CX	810,000	
15892	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	19,520	
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	30,060	
12984	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	57,060	
16740	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12CAP.DURAS	LEGRAND	12	CX	25,200	
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12CAP.DURAS	NEOQUIMICA	12	CX	28,000	
14709	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 200 MG ENVELOPE 1 GRCX.C/4ENV	NEOQUIMICA	4	CX	17,200	
13907	D00	SALBUTAMOL 04 MGCX.C/20 COM	GSK	20	CX	11,740	
13018	D00	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇÃOCX.C/20	GSK	20	CX	24,440	
13908	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080	
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	240,000	
16794	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 MLCX.C/50FRX120	PRATI DONADUZZI	50	CX	107,000	
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	164,392	
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	195,864	
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	318,230	
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	164,390	
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	206,860	
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	318,232	
16087	D00	SECNIDAZOL 1000 MG (G)CX.C/2(1BLX2CPR)	PHARLAB	2	CX	6,280	
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	ACHE	30	CX	59,880	
16185	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/490(35BLX14CPR)	GEOLAB	490	CX	107,800	
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	198,580	
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/60(6BLX10CPRXFRAC)	PRATI DONADUZZI	60	CX	27,000	
13141	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	52,000	
13142	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	105,000	
13145	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	150,000	
15574	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/7	FARMAX-AMARAL	72	CX	175,400	
15575	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/4	FARMAX-AMARAL	48	CX	149,200	
15576	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/2	FARMAX-AMARAL	24	CX	95,800	
17255	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/2	LBS	24	CX	154,800	
15757	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	7,9200	80	CX	633,600
15754	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	447,360	

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



K

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Tabela de preços Maio**

**De :** Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 03 de mai de 2022 10:50

4 anexos

**Assunto :** Fwd: Tabela de preços Maio

**Para :** Farmaceutico Compras  
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>,  
Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**De :** "Marcos" <marcos@altermed.com.br>

**Para :** "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 3 de maio de 2022 10:44:55

**Assunto:** RE: Tabela de preços Maio

Bom dia, segue anexo orçamento para prévia de licitação solicitado.

Atenciosamente,

**MARCOS FERNANDO LEAL**

PROMOTOR DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 99941 8859**E-mail: **marcos@altermed.com.br**

A banner for Altermed containing contact information. On the left, there are icons for WhatsApp, Facebook, and LinkedIn, followed by the phone number (47) 3520-9000, the social media handle @altermedltda, and the website www.altermed.com.br. On the right, there is a circular logo with a heartbeat line and the text ALTERMED MEDICAMENTOS & MATERIAIS HOSPITALARES.

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de maio de 2022 09:51

**Para:** Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar <marcos@altermed.com.br>

**Assunto:** Tabela de preços Maio

Bom dia, Marcos.

Você já tem a tabela com os novos valores para Maio dos medicamentos e materiais?

Atenciosamente



**Jane Pagliarini**  
Assistente Administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**ORCAMENTO PADRAO MATERIAL MAIO.pdf**

3 MB



**ORCAMENTO PADRÃO MEDICAMENTOS MAIO.pdf**

1 MB

**COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

<b>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49
Endereço: Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812.226 - Fone: 49 3324 5585
E-mail: <a href="mailto:prosaude@prosaudesc.com.br">prosaude@prosaudesc.com.br</a> / Pedidos/Empeños: <a href="mailto:estoque@prosaudesc.com.br">estoque@prosaudesc.com.br</a>

**ITENS:**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 70 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 4,10
2	AGUA PARA INJEÇÃO 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 40 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 5,20
3	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 24 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 7,10
4	AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 12 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 10,00
5	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 100ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 70 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 4,50
6	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 12 FRASCO <i>Desconsiderar</i>	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 11,00
7	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 40 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 5,40
8	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 24 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 7,20
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 12 FRASCO <i>Desconsiderar</i>	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 15,00
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. – CAIXA COM 70 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 5,30
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.-CAIXA COM 40 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 6,20
12	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. –CAIXA COM 24 FRASCO <i>Desconsiderar</i>	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 9,50
13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. – CAIXA COM 12 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 14,00
14	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. – CAIXA COM 24 FRASCO <i>Desconsiderar</i>	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 8,70
15	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. – CAIXA COM 12 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 11,00
16	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO. – CAIXA COM 40 FRASCO	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 5,80
17	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. –	EQUIPLEX/ FRASCO	R\$ 6,90

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226

CNPJ 85.247.385/0001-49

FONE: (49) 3324 -5585

E-mail: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br) - Pedidos/Empeños: [estoque@prosaudesc.com.br](mailto:estoque@prosaudesc.com.br)

# PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

	CAIXA COM 24 FRASCO	FRASCO	
18	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML AMPOLA DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. - CAIXA COM 200 AMPOLAS	EQUIPLEX/ AMPOLA	R\$ 0,80
19	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AMPOLA DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. - CAIXA COM 200 AMPOLAS	EQUIPLEX/ AMPOLA	R\$ 0,80

MARCOS MENEGASSO  
CPF: 054.331.409-03  
RG: 4760179  
Representante  
PROSAUDE Distr. de Medicamentos

  
85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

RUA URUGUAI, N.º. 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447

CHAPECÓ - SC

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226  
CNPJ 85.247.385/0001-49 FONE: (49) 3324-5585  
E-mail: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br) - Pedidos/Empenhos: [estoque@prosaudesc.com.br](mailto:estoque@prosaudesc.com.br)



Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Cotação Estimativa Medicamentos ID 216116361****De :** Setor de vendas <vendas@prosaudesc.com.br>

ter, 19 de abr de 2022 16:44

**Assunto :** Re: Cotação Estimativa Medicamentos ID 216116361

2 anexos

**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

BOA TARDE

segue em anexo estimativa pra licitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Marcos Menegasso

**Setor de Vendas**

Fone/WhatsApp 49 - 9 9124-2221 - 49 3324 5585

**Ao confeccionar o seu pedido de soros, favor fazer com quantidade de caixas fechadas:**

Caixas de 100 ml – 70 frascos; 250 ml – 40 frascos; 500 ml – 24 frascos; 1.000 ml – 12 frascos.

**Conforme o Art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.** **49 3324-5585**

vendas@prosaudesc.com.br

Rua Uruguai, 1538-E Bairro Santa Maria

Chapecó-SC CEP.: 89812-226

CNPJ.: 85.247.385/0001-49

IE : 252.357.876

**PROSAUDE**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS*" Nenhum de nós é tão bom quanto TODOS nós JUNTOS "*

Em 19/04/2022 16:36, Compras 1 escreveu:

Olá,

a princípio para licitação.

Atenciosamente,

**De:** "Setor de vendas" <vendas@prosaudesc.com.br>**Para:** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br**Enviadas:** Terça-feira, 19 de abril de 2022 16:31:57**Assunto:** Re: Fwd: Cotação Estimativa Medicamentos ID 216116361

boa tarde

estimativa de licitação ou compra direta ?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Marcos Menegasso

**Setor de Vendas**

Fone/WhatsApp 49 - 9 9124-2221 - 49 3324 5585

**Ao confeccionar o seu pedido de soros, favor fazer-los com quantidade de caixas fechadas:**

Caixas de 100 ml – 70 frascos; 250 ml – 40 frascos; 500 ml – 24 frascos; 1.000 ml – 12 frascos.

Conforme o **Art. 10 da RDC nº 80/2006**, segundo o qual: **Art. 10.** O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.

" Nenhum de nós é tão bom quanto TODOS nós JUNTOS "

Em 19/04/2022 16:10, ESTOQUE PROSAUDE DISTR MEDICAMENTOS escreveu:

Qualquer dúvida estamos à disposição.

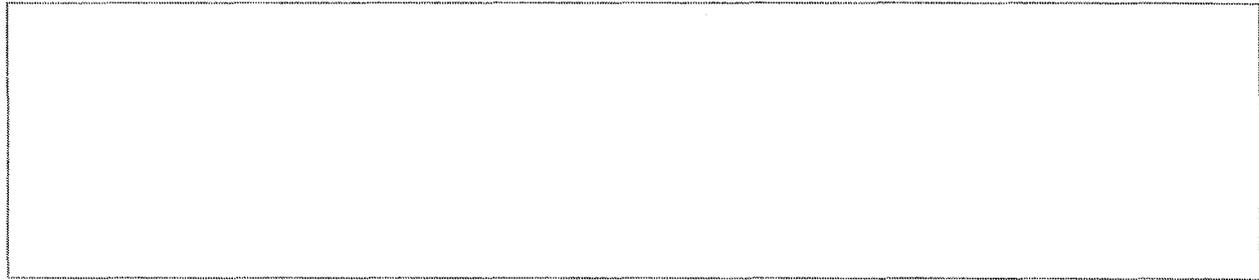
Atenciosamente.

Setor de Estoque

**Ao confeccionar o seu pedido de soros, favor fazer-los com quantidade de caixas fechadas:**

Caixas de 100 ml – 70 frascos; 250 ml – 40 frascos; 500 ml – 24 frascos; 1.000 ml – 12 frascos.

Conforme o **Art. 10 da RDC nº 80/2006**, segundo o qual: **Art. 10.** O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.



----- Mensagem original -----

**Assunto:**Cotação Estimativa Medicamentos ID 216116361

**Data:**19/04/2022 16:08

**De:**Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:**estoque@prosaudesc.com.br

Boa tarde,

Prezado (a), estamos com cotação aberta para os seguintes medicamentos; disponível também na Bionexo ID 216116361.

Aguardo pelo seu retorno.

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade
1	62045	BR0315056	Água para injeção ampola 10ml	ampola	120.000
2	2358	BR0268236	Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml	ampola	300.000
3	211323	BR0268236	Cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	bolsa/frasco	180.000
4	211321	BR0268236	Cloreto de sódio 0,9% 500ml sistema fechado	bolsa/frasco	60.000
5	36214	BR0268236	Cloreto de sódio 0,9% 1000ml sistema fechado	bolsa/frasco	15.000
6	211327	BR0270092	Glicose 5% 1000ml sistema fechado	bolsa/frasco	5.000
7	211328	BR0270092	Glicose 5% 500ml sistema fechado	bolsa/frasco	8.000
8	37712	BR0433293	Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado	bolsa/frasco	100
9	211337	BR0299675	Manitol 20% 250ml sistema fechado	bolsa/frasco	1.200
10	211340	BR0303292	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado	bolsa/frasco	14.000

Frete CIF



Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente,



**COTAÇÃO - TODOS OS ITENS.pdf**

988 KB

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 06**  
**Pregão Eletrônico nº 082/2021 – SMS**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde**

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, em exercício, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia Coronel-PM Nelson Tranches, S/N, Bairro Itaquí, Itapeví-SP, CNPJ nº 49.324.221/0016-90, neste ato representada por **ALINE SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº 294.799.608-93. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 9: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 100 ml, sistema fechado.**

Marca/Modelo: Fresenius

Valor unitário: R\$1,90

Quantidade estimada: 180000,00

Valor total estimado: R\$342.000,00

**Item 39: CIPROFLOXACINO, 200 mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml), sistema fechado com 100 ml.**

Marca/Modelo: Fresenius

Valor unitário: R\$18,00

Quantidade estimada: 4500,00

Valor total estimado: R\$81.000,00

**Valor total estimado da empresa: R\$423.000,00.**

- 
- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- ◆ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ◆ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 082/2021 – SMS e Anexos.
- ◆ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ  
BATTISTELLA  
NADAS:51916096972

Assinado de forma digital  
por BEATRIZ BATTISTELLA  
NADAS:51916096972  
Dados: 2022.01.13 15:06:55  
-03'00'

---

**BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM**  
**EXERCÍCIO**

Aline Santana  
Santos

Assinado de forma  
digital por Aline  
Santana Santos  
Dados: 2022.01.11  
10:25:56 -03'00'

---

**ALINE SANTANA DOS SANTOS**  
**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**  
**CONTRATADA**



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

19

Ata de Registro de Preços - SEI nº 468/2021

Processo nº 23533.038836/2021-05

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, pela filial EBSE RH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC)/UFC, UG 155020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eugénie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSE RH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social e da Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019, considerando a homologação em 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 dos itens da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 85/2021, processo administrativo nº 23533.012874/2021-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH - RLCE, revisado em 24/09/2019, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME**, para a EBSE RH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC)/UFC, especificados no Anexo I do *Termo de Referência*, anexo do Edital do Pregão nº 85/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF 49.324.221/0008-80**

**ENDEREÇO: ROD CE 040, S/N, KM 10, CEP 61.700-000, JACUNDA, AQUIRAZ - CE**

**TELEFONE: (85) 3421-6700 / 3260-2576**

**EMAIL: CAROLINE.SANTOS@FRESENIUS-KABI.COM / LICITACAO.BR@FRESENIUS-KABI.COM / MARCOS.MANTOANI@FRESENIUS-KABI.COM**

**REPRESENTANTE: MARIA APARECIDA GOMES, RG: 22.250.846-2, CPF: 134.596.108-16**

Item do TR	Especificação	Marca/Fabricante/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO COM 1000ML. PARA USO EM SOLUÇÕES INJETÁVEIS SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 1000ML	5.120	3,80	19.456,00
02	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO C/ 500ML. PARA USO EM SOLUÇÕES INJETÁVEIS SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 500ML	22.500	2,18	49.050,00

	VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.						
03	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) FRASCO/BOLSA 1000ML SOLUÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	Desconsiderar	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 1000ML	12.800	3,80	48.640,00
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) FRASCO/BOLSA 250ML SOLUÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.		FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 250ML	68.000	1,92	130.560,00
06	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) FRASCO/BOLSA 500ML SOLUÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	Desconsiderar	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 500ML	115.000	2,20	253.000,00
07	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) FRASCO/BOLSA 50ML SOLUÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.		FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 50ML	180	2,00	360,00
10	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 1:1 500ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO COMPOSTA DE GLICOSE (50MG/ML) + CLORETO DE SÓDIO (9MG/ML) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.		FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 500ML	11.300	2,30	25.990,00
11	GLICOSE 5% - 100ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO DE GLICOSE (50MG/ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.		FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 100ML	4000	1,98	7.920,00
12	GLICOSE 5% - 250ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO DE GLICOSE		FRESENIUS	BOLSA/FRASCO	15.000	2,05	30.750

	(50MG/ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.		250ML			
13	GLICOSE 5% - 500ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO DE GLICOSE (50MG/ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 500ML	16.500	2,30	37.950,00
14	HIDROXIETILAMIDO 6%, SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 6% MAIS CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESTÉRIL, APIROGÊNICA. O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	FRESENIUS	BOLSA/FRASCO 500ML	30	33,90	1.017,00
16	RINGER COM LACTATO - FRASCO/BOLSA 500ML SOLUÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, A SOLUÇÃO DEVE SER COMPOSTA DE CLORETO DE SÓDIO - NA CL 6MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO (0,27 - 0,4 MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO CA CL <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (0,18 - 0,29 MG/ML), LACTATO DE SÓDIO C <sub>3</sub> H <sub>5</sub> O <sub>3</sub> NA (2,3 - 3,3 MG/ML) O SISTEMA FECHADO DEVERÁ PROPORCIONAR A COLAPSIBILIDADE ADEQUADA PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O LOCAL PARA CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, O LOCAL DESTINADO À ADIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (MEDICAMENTOS) DEVE POSSUIR MEMBRANA AUTO VEDANTE/CICATRIZANTE. E NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA E IMPRESSA.	<i>Desconsiderar</i>	BOLSA/FRASCO 500ML	55.000	2,60	143.000,00
VALOR TOTAL						747.693,00

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. O órgão gerenciador será a filial EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC)/UFC.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 1000ML	4.800	3,80	18.240,00
03	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 1000ML	3.360	3,80	12.768,00
05	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 250ML	29.952	1,92	57.507,84
06	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 500ML	72.240	2,20	158.928,00
12	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 250ML	16128	2,05	33.062,40
13	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 500ML	17280	2,30	39.744,00
16	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D	BOLSA/FRASCO 500ML	12.000	2,60	31.200,00

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no Art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, revisado em 24/09/2019, e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da EBSERH).

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços:

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou  
6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do Art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente ATA é assinada eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)  
PROF. CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE DA EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)  
EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA  
GERENTE ADMINISTRATIVA DA EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)  
MARIA APARECIDA GOMES  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 27/10/2021, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 28/10/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17095768** e o código CRC **02404C41**.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 012/2021**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Empresa: THIAGO S SOUZA EIRELI; C.N.P.J. nº 24.302.801/0001-70, estabelecida à TV BARÃO DO TRIUNFO, PEDREIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO SILVA SOUZA, C.P.F. nº 807.315.202-97, R.G. nº 15578879 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	COMPRIMIDO	1,000.00	3,380	3.380,00
00005	CARBONATO DE LÍCIO 450MG COMP.	COMPRIMIDO	1,200.00	0,320	384,00
00006	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	800.00	2,060	1.648,00
00009	CITRATO DE FENTANILA 78,5 µg/ ml amp. c/ 2 ml	AMPOLA	100.00	4,550	455,00
00012	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	800.00	0,150	120,00
00013	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCO 10ML	FRASCO	300.00	109,240	32.772,00
00015	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,740	2.220,00
00016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	1,800.00	1,020	1.836,00
00017	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	500.00	2,120	1.060,00
00018	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	500.00	0,990	495,00
00019	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	500.00	1,480	740,00
00020	CLORIDRATO DE TRADAZONA 50MG	COMPRIMIDO	800.00	1,330	1.064,00
00021	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	AMPOLA	2,000.00	3,090	6.180,00
00022	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG.	COMPRIMIDO	1,000.00	4,220	4.220,00
00023	CLOXAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	800.00	0,980	784,00
00029	ESCITALOPRAM 20MG COM 30 ML	FRASCO	500.00	33,630	16.815,00
00030	GABAPENTINA 600 MG.	COMPRIMIDO	1,500.00	2,490	3.735,00
00037	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	800.00	0,720	576,00
00038	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP C/ 3ML	AMPOLA	100.00	8,080	808,00
00041	NEULEPTIL 1 % (PERICIAZINA 10MG/ML)	FRASCO	200.00	8,740	1.748,00
00042	NEULEPTIL 10MG (PERICIAZINA)	COMPRIMIDO	1,000.00	2,330	2.330,00
00043	NEULEPTIL 4 % (PERICIAZINA 40 MG/ML ) .	FRASCO	100.00	12,620	1.262,00
00049	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1,000.00	8,300	8.300,00
00050	PETIDINA 50MG/ ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	800.00	4,810	3.848,00
00054	PROLOPA (LEVODOPA +CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/2 5 MG.	COMPRIMIDO	200.00	2,200	440,00
00055	PROLOPA (LEVODOPA +CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/5 0MG.	COMPRIMIDO	200.00	4,430	886,00
00056	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML 10ML	FRASCO	100.00	20,000	2.000,00
00057	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML 50ML.	FRASCO	100.00	25,040	2.504,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
Prefeitura Municipal de Placas



00063	TRAMADOL 100 MG CAPS	CÁPSULA	100.00	2,970	297,00
00064	TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	1,000.00	2,760	2.760,00
00067	TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 CAIXA COM 20 UNIDADES DE SWAB; 20 CASSETES; 20 FRAS	CAIXA	150.00	1.000,000	150.000,00
	TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 CAIXA COM 20 UNIDADES DE SWAB; 20 CASSETES; 20 FRASCOS DE TAMPÃO DE EXTRAÇÃO				
00068	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	AMPOLA	20,000.00	2,800	56.000,00
00069	ACETATO DE BETAMETASONA SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	300.00	7,500	2.250,00
00070	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1&CREME	BISNAGA	500.00	8,900	4.450,00
00071	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,430	860,00
00072	ACICLOVIR 50 MG	BISNAGA	3,000.00	3,300	9.900,00
00073	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100,000.00	0,160	16.000,00
00074	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP	COMPRIMIDO	1,500.00	0,250	375,00
00075	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50,000.00	0,080	4.000,00
00076	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO	1,000.00	2,680	2.680,00
00077	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML AMP. DE 5ML	AMPOLA	3,500.00	9,750	34.125,00
00078	ACIDO TRANEXÂMICO 500 MG	COMPRIMIDO	500.00	4,540	2.270,00
00080	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,450	2.250,00
00081	ALBUMINA HUMANA 20% FR/AMP 50 ML	AMPOLA	50.00	195,000	9.750,00
00082	ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMP	COMPRIMIDO	500.00	0,200	100,00
00083	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4,000.00	1,900	7.600,00
00084	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,280	2.800,00
00086	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO COMP. 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	1,000.00	2,540	2.540,00
00087	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML.	FRASCO	5,000.00	6,400	32.000,00
00088	AMOXICILINA 500 MG CAPS	CÁPSULA	30,000.00	0,800	24.000,00
00089	AMOXILCILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG/DL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	500.00	17,900	8.950,00
00092	AZITROMICINA 40 MGSUSPENSÃO ORAL 15 ml	FRASCO	5,000.00	18,000	90.000,00
00093	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	50,000.00	3,200	160.000,00
00094	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETA VEL	AMPOLA	3,000.00	14,180	42.540,00
00095	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4 ML INJETA VEL	AMPOLA	3,000.00	13,220	39.660,00
00097	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	3,000.00	19,200	57.600,00
00102	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML	FRASCO	300.00	1,900	570,00
00103	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ ML frasco c/ 10 ml	FRASCO	300.00	4,100	1.230,00
00104	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100,000.00	0,100	10.000,00
00105	CARVÃO ATIVADO 100 MG COMP	COMPRIMIDO	300.00	4,280	1.284,00
00106	CARVEDILOL 25MG COMP.	COMPRIMIDO	2,000.00	0,600	1.200,00
00107	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	COMPRIMIDO	3,000.00	0,270	810,00
00108	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,220	660,00
00109	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMPRIMIDO	2,000.00	0,380	760,00
00110	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO.	FRASCO	2,000.00	13,700	27.400,00
00111	CEFALEXINA 500MG CAPS	CÁPSULA	20,000.00	0,680	13.600,00
00112	MEDICAMENTOS - FAMRÁCIA BÁSICA CEFTRIAXONA 1G INGETÁVEL	AMPOLA	10,000.00	14,200	142.000,00
00114	"CLARITROMICINA 500MG"	COMPRIMIDO	10,000.00	4,450	44.500,00
00116	CLORANFENICOL 1G PÓ LIOFILO P/ SOL. INJETAVEL (CX 50 AMPO)	CAIXA	2,500.00	4,890	12.225,00
00117	CLORANFENICOL 4 MG/ ML COLÍRIO OFTÁLMICO 10 ML	FRASCO	100.00	9,220	922,00
00119	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	5,000.00	2,350	11.750,00
00122	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/100ML	FRASCO	5,000.00	2,500	12.500,00
00124	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMP	COMPRIMIDO	3,000.00	1,010	3.030,00
00126	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	1,000.00	11,770	11.770,00
00127	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG /ML	AMPOLA	1,000.00	3,290	3.290,00
00128	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ADRENALINA)	AMPOLA	1,000.00	2,500	2.500,00
00130	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100mg/ml SOLUÇÃO TÓPICA S PRAY.	FRASCO	20.00	77,580	1.551,60
00131	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA,	BISNAGA	500.00	5,800	2.900,00
00135	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG COMP (VITAMINA B6)	COMPRIMIDO	5,000.00	0,820	4.100,00
00136	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG COMP (VITAMINA B6).	COMPRIMIDO	5,000.00	0,650	3.250,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
Prefeitura Municipal de Placas



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS:12566342000152  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS:12566342000152  
Dados: 2021.06.25 10:05:25 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 05.199.027/0001-79  
CONTRATANTE

THIAGO S SOUZA  
EIRELI:24302801000170  
Assinado de forma digital por THIAGO S SOUZA  
EIRELI:24302801000170  
Dados: 2021.06.25 15:45:37 -03'00'

THIAGO S SOUZA EIRELI  
C.N.P.J. nº 24.302.801/0001-70  
CONTRATADO

FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:07316691000186  
Assinado de forma digital por FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:07316691000186  
Dados: 2021.06.25 09:03:57 -03'00'

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA  
C.N.P.J. nº 07.316.691/0001-86  
CONTRATADO

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI:15439366000139  
Assinado de forma digital por EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI:15439366000139  
Dados: 2021.07.12 11:47:09 -03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
C.N.P.J. nº 15.439.366/0001-39  
CONTRATADO

DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL:28766510000193  
Assinado de forma digital por DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL:28766510000193  
Dados: 2021.06.25 11:36:27 -03'00'

DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.766.510/0001-93  
CONTRATADO

Handwritten mark



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2022 11:30

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

**ITENS**

Código BR: 0315056

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/03/2022 à 01/06/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREGO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 10,00 ML	Não	30/03/2022	Pregão	25/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA PR		61000	0,4099	0,8200	05/2022	0,3412

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Execultiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2022 11:42 **GERAL** Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

**ITENS**  
Código BR: 0268236 Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML UF: PR  
Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**MODALIDADE**  
Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**  
Data da Compra: 01/03/2022 à 01/06/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	40000	0,2800	0,0000	N/A	0,2804
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	300	0,3400	0,0000	N/A	0,2804
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/03/2022	Pregão	11/05/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	400	0,4939	0,7595	05/2022	0,2804

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**"Média Ponderada**  
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2022 13:24

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

**ITENS**

Código BR: 0268236

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/03/2022 à 01/06/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Não	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	12000	2,9800	7,4037	05/2022	2,2971

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 25 Maio 2022 10:51

GERAL

Usuário: Moiseliane

**ITENS**

Código BR: 0270092

Und. de Fornecimento: BOLSA 500,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

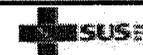
**PERÍODO**

Data da Compra: 01/06/2021 à 25/05/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	15000	2,4400	0,0000	N/A	3,6520
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	22/06/2021	Pregão	02/08/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	1000	2,7500	0,0000	N/A	3,6520
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	15/07/2021	Pregão	22/03/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	2000	3,1400	6,8215	05/2022	3,6520

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2022 12:00

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

**ITENS**

Código BR: 0433293

Descrição CATMAT: HETAMIDO, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/06/2021 à 01/06/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0433293	HETAMIDO, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	08/10/2021	Pregão	01/11/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	100	29.5000	0,0000	N/A	29.5000

**Observações****"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2022 12:03

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

**ITENS**

Código BR: 0299675

Und. de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/03/2022 à 01/06/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	100	5,1000	16,9800	05/2022	7,3881
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	50	8,9334	0,0000	N/A	7,3881

**Observações**

"Média Ponderada  
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.260.846/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANBIOTON IMPORTADORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANBIOTON IMPORTADORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AMANCIO GAIOLLI</b>	NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO2 - MODULO 2</b>
---	----------------------	--

CEP <b>07.251-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA CHATA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ANBIOTON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4372-9982</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:17:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:18:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.571.984/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GERALDO DOS REIS</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>37.555-202</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALA I</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBM@EBMCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3241-1592</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL <b>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>105</b>
CEP <b>36.083-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FONTEVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 2101-1556</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.321.906/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BROILO DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO MANOEL</b>	NÚMERO <b>1424</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.620-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BROILODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9347-7365</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.972.948/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAZMIX	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 7120	COMPLEMENTO BRCAO 01 E 02
--------------------------	----------------	------------------------------

CEP 83.414-300	BAIRRO/DISTRITO EMBU	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@DS2CONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3663-2113
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:21:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.972.948/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DA UVA</b>	NÚMERO <b>7120</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 01 E 02</b>
CEP <b>83.414-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMBU</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGAL@DS2CONSULTORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3663-2113</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:21:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0004-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAOLETTI	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.972-012	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:21:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:22:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.047.164/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE MARIA DE LACERDA</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO2 MODULOS 05 E 06</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>32.210-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3515-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.700.763/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDFUTURA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RECIFE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QD 1 LT 82 A</b>
-------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP <b>25.243-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MEDFUTURA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 3311-5186</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.874.929/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD JK - BR 459</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>KM 99</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>37.552-484</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3449-1950</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:24:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.461.442/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANGELA BERBEL PAGANO</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>14.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>CRAVINHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>J.NORBERTO@PRECISIONHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 8133-0007</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022 às 15:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.805.789/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRO HEALTH</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PINHAL</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.716-575</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SABIA</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRO-HEALTH@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4614-5454</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.247.385/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R URUGUAI</b>	NÚMERO <b>1538E</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP <b>89.801-447</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA GORETTI</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3324-5585</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

75  
①

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.106.005/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAUL HARRIS</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.810-408</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DO SUL</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3715-1296/ (51) 2109-7000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.106.005/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PAUL HARRIS</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.810-408</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3715-1296/ (51) 2109-7000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:29:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.206.099/0004-41 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV TOWER AUTOMOTIVE</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO26</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>07.430-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LARANJA AZEDA</b>	MUNICÍPIO <b>ARUJA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL03@SUPERMED.NET.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3431-3952</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.090.403/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIMEDCALL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THOMAZ LISS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.408-310	BAIRRO/DISTRITO VILA MIRACEMA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TRIMEDCALL.COM.BR	TELEFONE (41) 3663-4663
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.372.020/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NATALINO FAUST</b>	NÚMERO <b>591</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>85.604-443</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERBRAN@WERBRAN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3211-5000</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CURITIBA**

Nº 241 - ANO X

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
33/2021-Feas (A.R.C.F)"*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F. conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 84**

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
32/2021-Feas (R.B.S.)"*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S. conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 85**



**CURITIBA**

Nº 241 - ANO X

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e  
membros de equipe de apoio nos processos  
licitatórios."*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Equipe de apoio:

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 dezembro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros  
Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

**RESOLVE**

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - medicamentos ID 216116361**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 09 de jun de 2022 15:54

2 anexos

**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE - medicamentos ID 216116361

**Para :** Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de junho de 2022 13:58:31

**Assunto:** Análise minuta edital PE - medicamentos ID 216116361

Boa tarde Fabi,

Segue a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar em cores diferentes.

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png  
30 KB